TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
ASSESSORIA DE SEGURANÇA - ASSEG

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –

SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

1. Resumo do Objeto

Prorrogação do Contrato nº 09/2020, que versa sobre a prestação de serviços continuados de recepção nas dependências deste Regional, com alocação de mão de obra, pelo período de **01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022 .**

2. Unidade Demandante

Assessoria de Segurança - ASSEG.

3. Justificativa da Contratação

Considerando que este Regional mantém o Contrato nº 09/2020 com a empresa ALFORSEVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, para a prestação do serviço em apreço, podendo, conforme previsão legal contida no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, ser prorrogado no interesse da Administração.

Considerando que no quadro de pessoal deste Tribunal não existe o cargo de recepcionista;

Considerando que os serviços de recepção são indispensáveis para as unidades administrativas deste Tribunal, tendo em vista a necessidade de atendimento e controle diário de acesso e circulação de pessoas nas dependências deste Tribunal;

Considerando que a execução do serviço de atendimento de ligações telefônicas por recepcionista é permitida pelo Código de Classificação Brasileiro de Ocupação;

Considerando, ainda, que a atual contratada manifestou-se favoravelmente à continuidade da relação contratual, tendo anuído expressamente à consulta contida no Ofício nº 005/2021/SESEC/COAD.

Por fim, justifica-se a prorrogação pelo prazo solicitado, por estarem presentes os requisitos exigidos, quais sejam, a ausência de aplicação de penalidade à contratada; a regularidade e boa qualidade na prestação dos serviços; a concordância da empresa com a prorrogação contratual, o interesse da unidade demandante e a essencialidade do serviço à Administração e a vantajosidade econômica na prorrogação contratual, em detrimento a eventual contratação em caráter emergencial, como também pela economia advinda da renovação em detrimento da realização de um novo processo licitatório.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está prevista na PO e no Plano de Contratações.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

05.00.02.00

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marcar com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica *aos casos de prorrogação contratual.*

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2. Formalização da Contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

De acordo com os termos contidos no Contrato n.º 09/2020.

7.1 Categoria a ser Alocada

De acordo com os termos contidos no Contrato n.º 09/2020.

7.2. CATSER

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

7.3. Quantidade Estimada de Profissionais

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

7.4 Local da Prestação dos Serviços

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

7.5 Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

7.6 Descrição Genérica das Atividades

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

7.7 Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

7.8 Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

8. Previsão de Diárias

Não haverá necessidade de pagamento de diárias.

9. Necessidade de Horas Extras

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

10. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

10. Período de Execução e Vigência do Contrato

01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022

12. Adjudicação do objeto

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

14. Análise de Riscos

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Nome: Danielle Bezerra de Lima

CPF: 008.970.114-30

Matrícula: JE4908

Ramal: 9573

e-mail: danielle.bezerra@tre-pe.jus.br

Substituto:

Nome: Rynan de Lyra Gallindo Filho

CPF: 683.925.594-87

Matrícula: 256

Ramal: 9508

E-mail: rynan.gallindo@tre-pe.jus.br

16. Gestores e Fiscais da(s) Ata(s) de Registro de Preços/Contrato

- Gestores do contrato:

Nome: Danielle Bezerra de Lima

CPF: 008.970.114-30

Matrícula: JE4908

Ramal: 9573

e-mail: danielle.bezerra@tre-pe.jus.br

Substituto:

Nome: Rynan de Lyra Gallindo Filho

CPF: 683.925.594-87

Matrícula: 256

Ramal: 9508

E-mail: rynan.gallindo@tre-pe.jus.br

- Fiscais do contrato:

A cargo da SESEC.

17. Informações Complementares (se houver)

No momento, não se aplica.

18. Anexos

No momento, não se aplica.

Recife, 03 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE BEZERRA DE LIMA**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/03/2021, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RYNAN DE LYRA GALLINDO FILHO**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/03/2021, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CHUSA FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, **Assessor(a) Chefe**, em 03/03/2021, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1449005** e o código CRC **8CF8109E**.

0030099-65.2019.6.17.8000 1449005v2